

**ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
PREFEITURA DE INDAIATUBA – OSC MATER DEI CAM**

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

1.a Título: **“PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TERCEIRO SETOR”**

1.b Objeto: Implantação de um conjunto de ações de capacitação e fomento ao Terceiro Setor de Indaiatuba

1.c Secretaria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SADS

1.d Início: 1º. de maio de 2021 - Término: 31 de dezembro de 2021

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.a. Organização da Sociedade Civil: MATER DEI CAM

2.b. CNPJ: 03.951.901/0001-57 IM: 31564 IE: isento

2.c. Endereço: Praça Papa João Paulo II, 65 – Atibaia Jardim – 12.942-230 – Atibaia-SP

2.d. Telefone: (11) 4413.2938

2.e. E-mail: contato@materdeicam.org.br

2.f. Dirigente: GIANMARCO BISAGLIA - Presidente

2.g. CPF: 032.347.398-97 Carteira de Identidade: 8.520.578-3

2.h. Endereço Residencial: Praça Papa João Paulo II, 55 – Atibaia Jardim – 12.942-230 – Atibaia-SP

2.i. Telefone (11) 99156 1279

2.j. E-mail: gianm@materdeicam.org.br; direcao@materdeicam.org.br

2.l. Responsável Técnico pelo Projeto: Gianmarco Bisaglia

3. OBJETIVOS

Objeto da Parceria

Implantação de um conjunto de ações de capacitação e fomento ao Terceiro Setor de Indaiatuba.

Objetivos específicos – resultados esperados:

- Contribuir para maior profissionalização no Terceiro Setor em Indaiatuba, com movimentos e ONGs mais estruturadas e qualificadas
- Qualificar a oferta e demanda de serviços em todas as áreas de intervenção do terceiro setor em Indaiatuba – ação social, cultura, meio ambiente, educação, saúde, esportes, defesa animal, desenvolvimento comunitário, garantia de direitos, cidadania, atendendo a todos perfis de públicos e localidades
- Garantir segurança jurídica e institucional para crescimento do terceiro setor e de ações em cooperação
- Assegurar maior transparência nas relações e diálogo entre instituições, em prol do interesse público
- Otimizar e racionalizar a utilização dos recursos financeiros, materiais e imateriais, para investimento em efetivas respostas aos problemas locais
- Abrir mais espaço para participação da sociedade civil organizada em ambiente que valorize a cidadania, a responsabilidade social, o conhecimento técnico e a legitimidade das intervenções.

O presente Plano de Trabalho e os SCFV atendem em suas diretrizes aos seguintes ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU):



4. JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A Secretaria Municipal de Assistência Social já possui um Núcleo do Terceiro Setor, responsável pelo provimento de ações de capacitação e articulação de oportunidades às OSCs do município;

A capacidade finita do Estado de prover em execução direta todas as demandas da sociedade, e da necessidade de gerar parcerias que atendam em volume e qualidade demandas em diversas áreas de intervenção;

O cenário atual e futuro gerado pela pandemia, o crescimento de pessoas em vulnerabilidade social e econômica e desafios no campo da segurança alimentar, da geração de renda, da habitação e do apoio psicossocial;

A complexidade da legislação voltada ao terceiro setor, que demanda esforços de diálogo e alinhamentos permanentes entre OSCs e Governos, para assegurar ambiente de segurança jurídica e institucional.

Justifica-se, portanto, a presente ação, que tem como **resultado esperado**, a melhoria do ambiente institucional para desenvolvimento de projetos e programas de interesse público, incentivando o empreendedorismo social e cooperação de entes públicos, empresas e instituições.

5. METAS e INDICADORES

AÇÃO	ATIVIDADE	DETALHAMENTO	INDICADOR	META	INÍCIO	TÉRMINO
1) Capacitação	A) Palestra	Apresentação do programa - palestra 2 horas virtual ou presencial	Palestra realizada – número de participantes	50	01/05/21	30/05/21
	B) Curso Gestão ONG	Programa EAD com 32 horas	Curso realizado – participantes inscritos	50	01/05/21	30/06/21
2) Mapeamento	C) Diagnóstico local do Terceiro Setor	Diagnóstico setorial – utilização de google forms	Formulários preenchidos – respondentes	50	01/05/21	28/06/21
3) Articulação e fomento	D) Encontros	Jornadas de Cooperação e parceria	Seis encontros (mensal) – média participantes	25	01/06/21	30/11/21

Resultados qualitativos esperados:

- Diálogo positivo entre OSCs e Prefeitura
- Mais OSCs capacitadas e informadas sobre o acesso a programas públicos
- Aumento de parcerias entre OSCs, governos e empresas
- Maior quantidade de usuários atendidos em todas as áreas de intervenção
- Ferramenta de participação implantada e ativa (Jornadas – encontros mensais)

Medição – relatório final de cumprimento do objeto, listas de presença e inscrição, registro midiático, fotográfico e documental de relevância (atas e termos de parceria, doações, etc).

6. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Eliani Tenório Cavalcante – formada em administração de empresas pela UNIFAAT, acumula grande bagagem profissional na indústria, comércio e poder público, tendo atuado junto a prefeitura de Atibaia na articulação de parcerias e prestação de contas; é dirigente da ONG Mater Dei e coordenadora dos empreendimentos sociais Café Dalí, Salão da Mater e Espaço Mater, como estratégias de captação de recursos.

Gianmarco Bisaglia – bacharel em direito pela USP, com especializações em Direito do Trabalho (USP), Gestão de Organizações de Base Comunitária (Johns Hopkins-SENAC), Desenvolvimento Local (PUC-MG), Design Instrucional para e-learning (UNIFEI), Extensão Rural e Assistência Técnica (UFSCar); atuante no terceiro setor há mais de 40 anos, foi voluntário, profissional e dirigente de dezenas de organizações, atuando em centenas de projetos no Brasil, Inglaterra e Portugal; é palestrante e consultor em marketing e negócios, dirigente da ONG Mater Dei e coordenador do programa Fortes.

Cláudia Soriano é bacharel em direito pela USF, com especialização em administração financeira; possui mais de 20 anos atuando em organizações sem fins lucrativos, com destaque para Universidade São Francisco, hospital universitário de Bragança Paulista, OSC Terceira Via, Seicho-no-ie, é atual gerente financeira ONG Mater Dei e especialista em prestações de contas.

Patricia Pires é psicóloga com mestrado em saúde pública pela Unicamp; atuou na área pública e no terceiro setor, no campo da assistência social, formação profissional e saúde mental; foi conselheira tutelar em Atibaia por 6 anos e coordenou nos últimos anos projetos de políticas públicas de garantia de direitos de idosos e programas de violência contra a mulher.

7. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Etapa 1: Diagnóstico e capacitação

Foco: conhecer um pouco melhor o cenário e campo de atuação do Terceiro Setor no município

Ação 1: Palestra “Terceiro Setor e Desenvolvimento Local” (presencial ou digital) – com objetivo de promover a importância de parceria entre setores, demandas sociais e oportunidades atuais e futuras de atuação das OSCs. A palestra também lança oficialmente o Programa Municipal de Fomento ao Terceiro Setor.

Ação 2: Mapeamento do Terceiro Setor – pesquisa-diagnóstico digital para quantificação e qualificação de ações, projetos e organizações ativas no território. Será realizada na plataforma google forms, que ficará disponível por período de 2 meses. É importante a participação da Prefeitura e mídias locais para divulgação junto ao público-alvo.

Ação 3: Curso em EAD – “Como Implantar e Gerenciar uma ONG” desenvolvido pela equipe Mater Dei – o programa possui 32 horas de atividades diversas, como vídeo-aulas, exercícios, grupo de comunicação, pesquisas dirigidas, encontros on line e atendimentos individualizados.

Temas: conceito do terceiro setor, constituição jurídica e fiscal das ONG, papel do dirigente, certificações e regularidade, captação de recursos (editais, doações pessoas física e jurídica, voluntariado, eventos e outros), gestão de projetos – recursos humanos, gestão financeira e prestações de contas, avaliação de qualidade de atendimento, resultados e impactos sociais.

Todas as atividades são gratuitas para os participantes.

Etapa 2:

Foco: Implantação de “Jornadas de Cooperação e Parceria” – encontros mensais de capacitação e articulação para:

- Dialogar sobre segurança jurídica e institucional na relação prefeitura-terceiro setor – políticas públicas, chamamentos, legislação aplicada, prestações de contas, ferramentas de contratação, e outros
- Compartilhamento de tecnologias sociais e boas práticas em cooperação – apresentação de cases de sucesso de organizações locais e externas, procurando alinhar conceitos de boa gestão de recursos, prática da cooperação e medição de resultados e impactos.
- Articulação e desenvolvimento de projetos em parceria com empresas e

instituições, incentivando a responsabilidade socioambiental e o uso de ferramentas de renúncia fiscal, para apoio às ONGs, e investimento nos Fundos Públicos municipais. A partir de demandas percebidas, ou de projetos existentes, a oficina promove o encontro de potenciais apoiadores, financiadores e executores, ampliando a capacidade de respostas aos desafios socioambientais no município.

É prevista pelo presente Acordo de Cooperação, a facilitação das primeiras seis oficinas – é fundamental haver um esforço conjunto para articular a participação dos protagonistas interessados:

- Organizações da Sociedade Civil com sede ou atuação local – ONGs, Igrejas, Clubes de Serviço, Fundações, Cooperativas, Entidades de Classe, Associações Comunitárias, Coletivos e Movimentos
- Secretarias e departamentos que já atuam ou desejam ampliar relacionamento operacional e parcerias com ONGs no município
- Conselhos Municipais interessados em potencializar sua ação e atrair parceiros e investimentos para o seu segmento de atuação
- Empresas que desejam participar de forma mais efetiva do investimento social e ambiental em projetos e programas desenvolvidos em nosso território
- Universidades, Centros de Pesquisa e Agências de Fomento
- Empreendedores sociais, cidadãos prestantes e doadores

Medidas de segurança sanitária:

- As atividades propostas - palestra e encontros - poderão ser adaptadas ao formato on line – acesso via internet;
- Nas atividades presenciais, caso sejam viáveis, serão adotadas todas medidas de segurança sanitária, como uso de máscaras, higienização de mãos e materiais eventualmente entregues, e realizadas em local amplo, que facilite distanciamento e com adequada ventilação.

Interlocução e acompanhamento das ações:

Para melhor acompanhamento de todas ações, e no intuito de assegurar a plena participação dos públicos-alvo, sugerimos que seja nomeado um interlocutor pela prefeitura municipal, que promoverá os acessos e apoios internos, apoio logístico e produção das ações de comunicação.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Acordo de Cooperação entre a Prefeitura e a ONG Mater Dei, é modalidade de contratação prevista na lei 13019/14, artigo 2º. Inciso VIII-A.

Esta modalidade não contempla repasses de recursos públicos à OSC contratante, e igualmente dispensa a realização de chamamento público, tornando discricionária a contratação das ações em parceria aqui propostas.

Cabe, contudo, a prestação de contas formal das atividades executadas, na forma de Relatório Final de Cumprimento do Objeto, a ser apresentado à Prefeitura até 15 dias após o término das ações propostas.

9. AUTENTICAÇÃO

Indaiatuba, de 2021

GIANMARCO BISAGLIA - Presidente MATER DEI CAM